**ATA Nº 034-04/2020**

Ao vigésimo terceiro (23º) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte (2020), com início às dezenove horas (19h00min), na sede do Poder Legislativo, foi realizada a trigésima quarta (34ª) Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa – Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Edson José Mallmann, Eduardo Ferla, Helena Lúcia Herrmann, José Adair Matthes, Marcelo Foltz, Márcio Luiz Haas, Mauro Antônio Heinen e Otário Herrmann. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Márcio Luiz Haas, abriu os trabalhos, saudando a todos. Foi entoado o Hino do Rio Grande do Sul. ATA Nº 033-04/2020 da sessão ordinária do dia 16 de setembro de 2020, foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 34-04/2020 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS:** Não teve inscritos. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Nº 042/2020** – Prorroga por mais três meses o repasse mensal fixo de R$ 71.830,62 (setenta e um mil, oitocentos e trinta reais e sessenta e dois centavos), à Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado – Hospital Bruno Born, para o atendimento médico-hospitalar de urgência e emergência, e dá outras providências. O projeto foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Nº 043/2020** – Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Especial no valor de até R$ 61.284,91, acrescidos dos rendimentos, e dá outras providências. O projeto foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Márcio Luiz Haas (PTB)** – cumprimenta a todos e afirma que a Mesa Diretora segura projetos quando precisa de mais informações, e que isso é direito dos vereadores e ainda dever como fiscalizadores da Administração. Salienta que isso não significa ser contra algo ou querer o mal. Reforça que a Administração de Santa Clara do Sul é leal e séria, mas diz que sabe de irregularidades em outros municípios pelo país. Entende que há distorção dos fatos quando ele segura projetos, e lembra da vez em que projeto de aumento salarial para os servidores foi retirado pelo Executivo antes da votação, após ser retido pela Câmara, e por fim foi dito que o vereador não queria o aumento. Também diz que a comunidade quer saber quando as creches municipais vão voltar a receber as crianças. Relata que funcionárias de fábricas sofrem dificuldades financeiras para manter as crianças em creches privadas. Por fim, parabeniza a gestão municipal por manter reforço para os alunos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente Márcio Luiz Haas determinou a trigésima quinta (35ª) sessão ordinária para o dia 30 de setembro de 2020, excepcionalmente às dezenove horas e quinze minutos (19h15min), na sede do Poder Legislativo. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 23 de setembro de 2020.

 Márcio Luiz Haas José Adair Matthes Airton Teloken

 Presidente Vice-Presidente Secretário